

PORTARIA N.º 213, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento Protocolado pelo servidor, diretamente ao Prefeito Municipal,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 02 à 21 de junho de 2014, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor **Ivo Teodoro Griebeler**, ocupante do Cargo Efetivo de Colaborador Profissional II, Nível PE 11, Lotado no Gabinete Municipal. Dez (10) dias das férias relativas ao período aquisitivo citado, ficam convertidos em pecúnia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município